

Por Felipe Amorim

Falta de indicação sobre fontes para bancar gasto estimado em R\$ 16 bi por ano é entrave para aceite do presidente

A [Câmara dos Deputados](#) enviou nesta sexta-feira (15/7) à sanção presidencial o [projeto de lei](#) que fixa o piso salarial da enfermagem (PL 2564/2020).

O PL prevê que enfermeiros de todo o país, contratados em regime de CLT, terão de receber, no mínimo, R\$ 4.750 mensais. Já o piso de técnicos de enfermagem é de R\$ 3.325; e o de auxiliares e de parteiras, R\$ 2.375. O texto foi aprovado no começo de maio, com amplo apoio dos deputados, tendo sido aprovado com 449 votos favoráveis e apenas 12 contrários.

A sanção presidencial, no entanto, trava na falta de definição sobre as fontes de custeio. Por isso, o governo estuda vetar ao menos parte do texto de forma a inviabilizar sua aplicação imediata.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 15.07.2022